

PORTARIA CFO-SEC-7, de 05 de fevereiro de 2013

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar mais um observador do Conselho Federal de Odontologia, nas eleições a serem realizadas no Conselho Regional de Odontologia de São Paulo, nos dias 15 e 16 de fevereiro de 2013, o Procurador Jurídico Luiz Edmundo Gravatá Maron.

Art. 2º. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 05 de fevereiro 2013.

AILTON DIOGO MORILHAS RODRIGUES, CD
PRESIDENTE